



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 02/2013 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SUBPROJETO LINGUAGEM E EDUCAÇÃO

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UFBA torna público a abertura de seleção para bolsistas destinada aos alunos dos cursos de licenciatura em Química, Física e Ciências Biológicas da Universidade Federal da Bahia com o objetivo de preencher vagas do sub-projeto Linguagem e Educação.

01. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

As inscrições foram prorrogadas e ocorrerão até o dia **27 de maio de 2013**, pela internet.

02. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III- Ser estudante regularmente matriculado em licenciatura da UFBA e inscrito no semestre atual;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de **03 de junho de 2013**.
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- VII- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo as reuniões na universidade e em escolas do sistema público de ensino;
- VIII- Ser, preferencialmente, oriundo da rede pública de ensino;
- IX- Ter, preferencialmente, renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- X- Ter disponibilidade para participar de curso de língua estrangeira oferecido pela UFBA para os bolsistas PIBID.

03. DEVERES DO BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador PIBID de cada área;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFBA no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- VI- Conhecer e atender as Normas Internas do PIBID-UFBA.

04. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser prorrogada.

05. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher integralmente a ficha de inscrição (anexo I), escrever carta de motivação (anexo II) e preencher o termo de compromisso (anexo III). Esses arquivos estão disponíveis em:

<https://docs.google.com/file/d/0B-G1wVw1GJwNZIBKT1BoSWF3c1U/edit?usp=sharing>

Após assinados, esses documentos devem ser convertidos em arquivo digital (PDF) e enviados ao endereço pibid.lingueduc@gmail.com, inserindo no assunto da mensagem: **SELEÇÃO BOLSISTA PIBID LINGUAGEM E EDUCAÇÃO**.

O candidato será informado da efetivação da inscrição por mensagem em seu endereço eletrônico e no site da Faculdade de Educação (www.faced.ufba.br) em **03 de junho de 2013**.

06. O PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise dos documentos a ser realizada pela coordenação, os candidatos passarão por uma **entrevista entre nos dias 04 e 05 de junho de 2013**, na sala do Geling, Faculdade de Educação, 1º andar.

No ato da entrevista o candidato deverá **apresentar o histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula do semestre em curso**.

A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I- Desempenho acadêmico apresentado na UFBA;
- II- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas da carta de motivação;
- III- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

07. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **06 de junho de 2013**, no site da FACED-UFBA.

08. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados deverão entregar na PROGRAD, no dia **10 de junho**, os documentos abaixo relacionados:

- I- Termo de Compromisso assinado (Anexo IV);
- II- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- III- Comprovante de dados bancários.

A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga de bolsista.

Salvador, 20 de maio de 2013.



Coordenadora do PIBID Linguagem e Educação
Faculdade de Educação
UFBA